

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE AGOSTO DE 2022

Nº 148

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 774/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS	FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 775/2022, de 11 de agosto de 2022.

Concede gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor efetivo, cujo(s) nome(s), matrícula(s), cargo(s) e tipo(s) seguem abaixo especificados:

NOME	MATRICULA	CARGO	GRATIFICAÇÃO
JOÃO JOAQUIM NETO CORTEZ	2125	Técnico Agrícola	Gratificação Complementar 3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 776/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	NATHALIA LAYANE GOMES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 777/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	MICLEIDE LIMA SIQUEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 339/2022
Pregão Presencial n.º 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: F P JAMORIM LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 46.661.196/0001-66.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de MUDAS FRUTÍFERAS, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 024/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
929090	Mudas de cajueiros através de enxerto, com altura de até 8 cm, aproximadamente 8 folhas, sem o envelamento das raízes, as plantas têm que estar com bom aspecto fitossanitários e livre de pragas e doenças.	Fazenda cajueiro	Un	500	10,90	5.450,00
929091	Mudas de limoeiros através de enxerto, com altura de 6 a 10 cm com presença de mais de 10 folhas na planta), as plantas têm que estar com bom aspecto fitossanitários e livre de pragas e doenças.	Fazenda cajueiro	Un	500	28,00	14.000,00
Total:					19.450,00	

VALOR: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Agosto de 2022.

Edson Arcanjo da Silva

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

Contratante

JETRO AMORIM JUNIOR

F P J AMORIM LTDA – ME

Contratada

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Comunicamos aos licitantes interessados em participar da sessão do pregão presencial que ocorrerá no próximo dia 16/08/2022, que a exigência descrita no sub item 7.16 do edital, não será necessária sua apresentação, visto não se tratar de fardamento escolar.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2022

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 688 /SME/SGA, 11 de Agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Anamelia Dias Maciel	9315	NI - B	NI - G
02	Betânia Gomes de Andrade Oliveira	9839	NI - E	NI - F
03	Caline Tavares dos Santos	9915	NI - E	NI - F
04	Fabiano Claudino de Melo Silva	11487	NI - B	NI - C
05	Francisca Aline Martiliano do Nascimento	11552	NIIE - B	NIIE - C
06	Isaac Cruz do Nascimento	9825	NI - A	NI - F
07	Jenyfer Simplicio Machado Oliveira	6107	NIIE - I	NIIE - J
08	Jerliane Araújo Barbosa	11468	NIIE - B	NIIE - C
09	Joseias Claudino da Silva	11553	NIIE - B	NIIE - C
10	Jucicleide Gomes da Silva Souza	11299	NIIM - B	NIIM - D
11	Lucicleide Oliveira dos Santos Silva	11575	NIIE - B	NIIE - C
12	Magaly Shirley Rodrigues de Freitas Silva	9363	NI - G	NIIE - G
13	Maria Josceline Medeiros de Carvalho	11567	NIIE - B	NIIE - C
14	Naida Maria dos Santos Nicácio	11569	NI - B	NI - C
15	Patrícia Keylla Nunes da Silva	11576	NIIE - B	NIIE - C
16	Regina Celi da Silva Martins	11533	NIIE - B	NIIE - C
17	Sara Maria de Mesquita	9441	NI - E	NIIE - E
18	Sônia Maria Silveira de Assis	11568	NIIE - B	NIIE - C
19	Virgínia Maria Bernardo Alves	9245	NIIE - F	NIIE - G

Maria Marluce de Paula Araújo
Secretária de Educação

SAAE

PORTARIA Nº 072/2022/SAAE/SGA, de 11 de agosto de 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Ferreira da Silva Filho – matrícula nº 067, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 37 (trinta e sete) dias, compreendendo o período de 20.06.2022 a 26.07.2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A Plano Urbanismo LTDA., CNPJ: 02.513.532/0001-58, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Regularização de Operação para a regularização de um Canteiro de Obras de 485,07 m² localizado na Rua Natália Tâmara Felipe Macedo, bairro Parque dos Ipês - São Gonçalo do Amarante/RN.

Caroline Brandão Soares
Sócia / Diretora

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br